

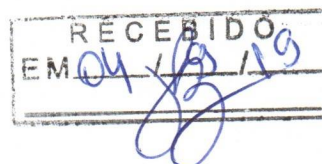


CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0450/2019

Pelotas, 03 de setembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas
Prefeita do Município de Pelotas
E/M



Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que foi derrubado o veto integral ao Projeto de Lei abaixo identificado que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 03/09/2019.

Número – Projeto de Lei: 2378/2019	
Número – Veto: 5765/2019	
Autor: Vereador Vicente Amaral	Resultado do Veto: Derrubado por Maioria
Pareceres: CCJ	
Assunto: Dispõe sobre o acesso prioritário e diferenciado junto às Repartições, Secretarias e Serviços pertencentes à Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.	

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas